



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 265/2022

Em 07 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Ofício nº 21/2022, de 22 de fevereiro de 2022, oriundo dessa casa de leis, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2022/2/3309, em 22/02/2022, seguem as informações apresentadas pelos Setores Competentes desta Prefeitura Municipal.

Contando com sua atenção, manifestamos nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DESPACHO

1. Ciente.
2. Referente ao requerimento nº 044/2022 do Vereador Luciano de Almeida Moraes, informo não ser possível atender ao solicitado em virtude da exoneração, a pedido, deste Secretário a partir de 07 de março de 2022.
3. A Secretaria Municipal de Gestão para envio de resposta junto ao Legislativo Municipal.

SMP, em 24/02/2022


AIRTON SÉRGIO DINIZ
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 063/2018

Ref.: Protocolo nº 3309/2022 de 22/02/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO

1. Ciente.
2. Referente ao requerimento nº 41/2022 do Vereador Luciano de Almeida Moraes – Vermelho, informo que o serviço já está sendo realizado.
3. Ao Departamento de Gestão conforme solicitado.

SMSOP, em 30/03/2022


EVERTON JOSÉ PANEGADA
Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas

Ref.: Protocolo nº 3309/2022, de 22/02/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA

DESPACHO 27

1. Ciente.
2. Conforme solicitação de ofício expedido pela Câmara Municipal de Santo Antonio da Platina protocolo nº 3309/22 de 22/02/22, ofício nº 021/2022, requerimento nº 43/2022 do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luciano de Almeida Moraes, a Administração Municipal tem buscado com ênfase investir em novas tecnologias no município e conforme reunião com Excelentíssimo Sr. Prefeito, ficou estabelecido que as prioridades em termos de eficiência em Iluminação Pública ocorreria em locais com essa deficiência, em relação ao local solicitado por vossa Excelência, não há uma previsão a curto prazo para realização do serviço.
3. Ao Departamento Municipal de Gestão.

DMEE, em 06/Abril/2022.

REGINALDO APARECIDO FERRARI
Diretor do Deptº Mun. de Engenharia Elétrica

Ref.: Protocolo nº 3309/2022 de 22/02/2022